



EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"Doe órgãos, salve vidas"

**DECRETO Nº 8.621/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

"ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA URBANA DE POÁ – BIÊNIO 2024/2026"

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990, e o disposto na Lei Municipal nº 4.451, de 02 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana de Poá - CMDPU - Biênio 2024/2026, criado pela Lei Municipal nº 4.451, de 02/09/2024 e nomeado através do Decreto nº 8.578, de 24 de outubro de 2024, na forma a seguir estabelecida:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Poá

Titular: Vinícius Rodrigues Macedo
Suplente: Plínio Martins de Oliveira

Titular: Augusto Jesus da Silva
Suplente: Ronaldo Nunes Pereira

Titular: Lucas Garcia Alves dos Santos
Suplente: Ricardo Leão da Silva

Titular: Luciano Bernardes de Santana

Titular: Yuri Barbosa dos Reis
Suplente: Alexandre Santos Santana

Titular: Izaias da Silva
Suplente: Rodney Luis do Carmo

Titular: Alexandre Rodrigues Rapp Porto

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Obras Públicas

Titular: Guilherme Galhardo de Camargo
Suplente: Felipe Gabriel Simoni





EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

DECRETO Nº 8.621/2025

Secretaria de Turismo

Titular: Mario Oliver Santos Candelária

Suplente: Débora de Lucrécio Neves da Silva

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Titular: Guilherme Vidal de Sousa Lais

Suplente: Thiago Santana Cavaletti

Secretaria de Habitação de Interesse Social

Titular: Marcos Dias

Suplente: Antonio Carlos Pereira Santos

Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Titular: Marcos Pacheco dos Santos

Suplente: Francis Aiala de Oliveira

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Titular: Igor de Sousa Alves

Suplente: Priscila Ikenaga

Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Relação do Trabalho

Titular: Jeruza Lisboa Pacheco Reis

Suplente: George Edelson Pereira

Art. 2º. Na hipótese de haver a necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, este será objeto de novo ato.

Art. 3º. As vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes em aberto dos Representantes da Sociedade Civil deverão ser preenchidas por ato da nova composição do Conselho em conformidade com o Edital de Eleição.

Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana de Poá exercerão suas atividades sem qualquer ônus a municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes do Município.





EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

DECRETO Nº 8.621/2025

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EM, 28 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

**DECRETO Nº 8.622/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

"ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – G.T.I.E.I.V."

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e o disposto na Lei Municipal nº 4.451, de 02 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a composição de membros do **Grupo de Trabalho Intersecretarial de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhaça – G.T.I.E.I.V.**, na forma a seguir estabelecida:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- Adriano Panão de Oliveira
- Manoel Messias dos Santos Cezar
- Henrique Guilherme Montes Silva

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

- Thiago Santana Cavaletti
- Guilherme Vidal de Sousa Lais

SECRETARIA DE TURISMO

- Mario Oliver Santos Candelária

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

- Júlio Augusto Ferreira

SECRETARIA DE SAÚDE

- Leonardo Barbosa Garcia

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Edson Francisco Aguiar
- Anderson do Nascimento Nunes





EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"Doe órgãos, salve vidas"

DECRETO Nº 8.622/2025

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

- George Edelson Pereira
- Giovane Albert Biancolin

Art. 2º. Na hipótese de haver a necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, este será objeto de novo ato.

Art. 3º. Os membros do Grupo de Trabalho Intersecretarial de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança – G.T.I.E.I.V. exercerão suas atividades sem qualquer ônus a municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes do Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, ESTÂNCIA HIDROMINERAL
EM, 28 DE JANEIRO DE 2025.
SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.626, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispondo sobre gratificação a que se refere à Lei Municipal nº 2.667/1998. (Gratificação dos Membros da JARI de Poá).

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Saulo de Oliveira Souza

Prefeito Municipal





EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

**PORTARIA Nº 48.491/2025
DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, os servidores elencados na relação nominal integrante desta Portaria, para exercerem as funções de **GESTORES** dos Contratos firmados pela Administração Municipal e vinculados a Secretaria Municipal da Saúde, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos contratos, bem como controlar a execução orçamentária.

II- Os gestores designados deverão cadastrar-se no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, os gestores deverão gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 29 de janeiro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 48.491/2025

| CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | |
|------------------------------------|--|---------------------------------------|----------------|
| Contrato | Fornecedor | Gestor | CPF |
| 332/2023 | AIR LIQUIDE BRASIL LTDA | Ana Paula Conde Pereira Gatti | 185.813.248-78 |
| 108/2024 | PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA | Roberto Jose Da Silva | 061.342.848-07 |
| 171/2024 | KON TATO COMERCIAL LTDA EPP | Roberto Jose Da Silva | 061.342.848-07 |
| 120/2020 | PRODUMED-SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA | Alexandra Tissato Araki Mendes Soares | 154.388.718-09 |
| 007/2022 | PAINEIRAS - LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. | Alexandra Tissato Araki Mendes Soares | 154.388.718-09 |
| 050/2022 | SILCON AMBIENTAL LTDA | Alexandra Tissato Araki Mendes Soares | 154.388.718-09 |
| 236/2022 | PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS EIRELI-EPP | Rafael David Reco da Silva | 397.516.298-88 |
| 289/2022 | FL CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA | Alexandra Tissato Araki Mendes Soares | 154.388.718-09 |
| 303/2022 | SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME | Fernanda Leão Pereira | 337.460.208-83 |
| 054/2023 | CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA EPP | Alexandra Tissato Araki Mendes Soares | 154.388.718-09 |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 48.491/2025

| CONTRATOS DE ALUGUÉIS | | | |
|-----------------------|--|---------------------------------------|----------------|
| Contrato | Fornecedor | Gestor | CPF |
| 052/2018 | JULIANE REGINA GRACHER E OUTROS | Anderson Santos da Conceição | 386.169.258-99 |
| 083/2017 | FRANCESLY ANDERE SANTARELLI MARQUES E OUTROS | Rafael David Reco da Silva | 397.516.298-88 |
| 320/2018 | CAMPINAS LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. | Alexandra Tissato Araki Mendes Soares | 154.388.718-09 |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 48.492/2025
DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **Cibelli Ferreira Marthos**, RG. 34.890.592-0 e CPF 314.655.678-28, Assessora de Gabinete de Comunicação Social, lotada na Secretaria de Comunicação Social, para exercer a função de **GESTORA** do **Contrato nº 155/2021, Convite nº 004/2021, Processo Administrativo nº 6.739/2020**, com **Termo Aditivo Contratual nº 065/2023**, firmado com a empresa **Leandro Correia da Silva - ME**, pela Administração Municipal, para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e suporte de plataforma integrada de comunicação, gerenciamento e manutenção com destino auto gerenciáveis para setores distintos da Prefeitura do Município de Poá, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar o ideal cumprimento do referido contrato e sua execução orçamentária, em substituição à Senhora Vania Conceição de Souza, nomeada pela Portaria nº 47.599, de 01/08/2024.

II- A gestora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 29 de janeiro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

**PORTARIA Nº 48.658/2025
DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **Marcela Aline Guedes Muniz**, RG 42.299.340-2 e CPF 364.619.958-03, Coordenadora de Equipe Operacional, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, para exercer a função de **GESTORA do Contrato nº 011/22 - Processo nº 6.288/21 – Concorrência Pública nº 001/21**, firmado com a empresa **WT Tecnologia, Gestão e Energia S/A**, pela Administração Municipal, para execução dos serviços de operação, gestão, manutenção preventiva e corretiva, implantação de melhorias, georreferenciamento e atualização cadastral da rede de iluminação pública da cidade, incluindo o fornecimento de materiais, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato, em substituição à Senhora Isabela Rodrigues Sanches, nomeada pela Portaria nº 46.102, de 30/03/2023.

II- A gestora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 31 de janeiro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

**PORTARIA Nº 48.659/2025
DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **Marcela Aline Guedes Muniz**, RG. 42.299.340-2 e CPF 364.619.958-03, Coordenadora de Equipe Operacional, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, para exercer a função de **GESTORA** do Contrato nº 236/2023, **Pregão Presencial nº 003/2023, Processo nº 1.334/2023**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **R.S. FERNANDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e vinculados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como sua execução orçamentária, em substituição à Senhora Claudete Vieira dos Santos, nomeada pela Portaria nº 47.596, de 30/07/2024.

II- A gestora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 31 de janeiro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 48.660/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e em observância ao Art. 217, § 2º, Inciso II, da Lei nº 3.718 de 07 de maio de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 005 de 27 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 52, de 30 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:-

Art. 1º. Fica destituída da Comissão Municipal de Sindicância da Secretaria de Saúde a Senhora **Ana Elisa Diogo Marçal Padilha**, nomeada pela Portaria nº 44.072, de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 31 de janeiro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 48.661/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“ATUALIZA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, FIRMADO COM INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE - ALPHA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ESFERA DO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.759/2014;

RESOLVE:-

I – Constituir Comissão Especial de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado com o Instituto Alpha de Medicina para Saúde - ALPHA, Qualificada como Organização Social na esfera do Município, através do Processo Administrativo nº 1.843/2021, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações assistenciais e dos serviços de saúde, a serem prestados universal e gratuitamente na Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. Guido Guida, presidida pelo Senhor Silvanei Cardoso Mamed, Secretário Municipal de Saúde:

a. Membros da Sociedade Civil

- Kimberly Ariel de Souza
- Maria de Fátima Gomes da Silva Mendes

b. Membro indicado pela Câmara Municipal de Poá

- Denny Diogo dos Prazeres

c. Membros Profissionais de Notória Especialização:

- Alexandra Tissato Araki Mendes Soares
- Ana Paula Conde Pereira Gatti
- Joyce Mary Henrique Tavares

II – A Comissão ora designada deverá, no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Municipal nº 3.759/2014, regulamentada pelo Decreto 6.712/2015, Lei Federal nº 8.080/1990, 8.142/1990, Decreto nº 7.508/2011 e demais orientações emanadas pelo SUS, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Contrato de Gestão nº 001/2022.

Segue...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 48.661/2025

.....fls. 2

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 31 de janeiro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 48.662/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1003544-82.2022.8.26.0462, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 45.050/2022 que adverte o **Sr. Juvenil Batista Lopes**, RG 39.106.315-7, Professor de Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 31 de Janeiro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 750 | ANO 05 | 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



EDITAL Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 11.767/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 11.767/2024** – **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de toners, cartuchos e suprimentos para impressão, destinados ao uso geral pelas Secretarias que integram a Prefeitura do Município de Poá – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2025 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 24 de Fevereiro de 2025, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2025, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Poá, 05 de Fevereiro de 2025.

Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

